



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 121 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.004088/2024-30**

**Blumenau-SC , 16 de julho de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias do servidor SAMUEL GIOVANI DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*213, a partir de 29/07/2024, em virtude da necessidade de reposição de aulas do período de greve.

Art. 2º. Determinar o gozo do restante das férias a partir do dia 21/10/2024 a 24/10/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2024 09:58 )*

ELODIR LOURENCO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **a507ad3b85**